LEI Nº 1.593, DE 03 DE MAIO DE 2007

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS QUE MENCIONA.

O povo do Município de Ouro Branco, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Nossa Senhora Aparecida” a via pública S7-VL 5-60 localizada no Bairro São Francisco.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre as devidas denominações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 03 de maio de 2007.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira
Prefeito Municipal

Dra. Maria José Honorato dos Santos
Procuradora Geral

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 12/2007, de autoria do Vereador João da Fraga Duarte".